

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Despacho n.º 209/2008 de 11 de Março de 2008**

Delego em José Maria de Freitas Silva, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha das Flores, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área 174,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 891 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º 01643 da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, destinada à obra de “Reabilitação da E.R. N.º 1 de 2ª Santa Cruz – Lajes, Segunda Fase, Santa Cruz – Ribeira da Cruz” a adquirir a José Maria Ramos Resendes, pelo valor de € 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez euros), e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

15 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**COMPRA E VENDA**

Aos ----- dias do mês de ----- de dois mil e oito, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em Primeiro Lugar:

José Maria Ramos Resendes, solteiro, com o NIF 135 554 390, titular do Bilhete de Identidade n.º 5136796, vitalício, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, residente na Rua da Terça, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

Em Segundo Lugar:

José Maria de Freitas Silva, casado, natural da freguesia de Lomba, concelho de Lages das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 5089271, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos três dias do mês de Julho de dois mil e dois, com domicílio necessário na Praça Marquês de Pombal, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha das Flores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, com o NIPC 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de quinze de Fevereiro de dois mil e oito.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que, pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de cento e setenta e quatro metros quadrados (174,00 m<sup>2</sup>) a desanexar do prédio sito à Rua da Boavista, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, inscrito na matriz predial rústica no artigo 891 da freguesia de Santa Cruz das Flores, com o valor patrimonial de € 18,36 (dezoito euros e trinta e seis cêntimos) e

descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01643/Santa Cruz das Flores, com registo de aquisição a favor do primeiro outorgante, efectuado pela inscrição G-1 – Ap. 02, de trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, pelo valor de € 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez euros) que o primeiro outorgante declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de quinze de Fevereiro de dois mil e oito, a compra da parcela objecto do presente negócio jurídico, e que a mesma se destina à obra “Reabilitação da E.R. n.º 1 de 2ª Santa Cruz – Lajes, segunda fase, Santa Cruz – Ribeira da Cruz”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima identificado, conforme certidão de teor impressa no Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, em um de Outubro de dois mil e sete e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores, datada de vinte e sete de Setembro de dois mil e sete.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do CIMT01, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (Decreto Lei n.º 287/2003, de 12.11), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11.09), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (Decreto Lei n.º 287/2003, de 12.11).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa